



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo REJEIÇÃO EM DISCUSSÃO POR
MOCIMTA DE VOTOS. (6x4)

PROCC.: _____
 FOLHA: V3
 ASS.: [assinatura]

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS 15/10/19

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Parecer Conjunto ao Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº. 41/2019.

De autoria do Executivo Municipal, que encaminhou a esta Casa de Leis o Ofício nº. 1272/2019 - GP, comunicando o **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº. 41/2019, de autoria do vereador Edivaldo Pereira Campos, que "Dispõe sobre o processo de aquisição e análise nas escolhas dos livros didáticos a serem utilizados nas escolas municipais".

Conforme o Chefe do Executivo local, o referido projeto de lei "padece de vícios de iniciativa eis que a matéria objeto do projeto de lei em análise é de exclusividade do Chefe do Executivo, conforme estabelece o artigo 41, II da LOM". E também, de acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, o "tema tratado na proposição legislativa, de autoria parlamentar, é de competência privativa do Executivo", opinando pela manutenção do veto.

Assim, essa Comissão em reunião, após exame detalhado ao referido Veto, resolveu acompanhar a análise do jurídico desta Casa de Leis, opinando-se pela manutenção do Veto Total exarado pelo Chefe do Poder Executivo ao referido projeto de lei. Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2019.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social

[assinatura]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

[assinatura]
José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE

[assinatura]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

[assinatura]
Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

[assinatura]
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

[assinatura]
Reinaldo Moreira Filho
MEMBRO